DECRETO Nº 13.898, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga o Decreto Municipal n° 13.888, de 07 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal n° 13.888, de 07 de agosto de 2020, que autoriza a condução de passageiros em pé no serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Divinópolis, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 10/08/2020, edição 2816.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 20 de agosto de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Marcelo Augusto Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública.

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município